

**DECRETO Nº 000302/12 de 19 de Novembro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 302/12  
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 19/11/2012

Responsável: Sandro

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 450,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


02	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			450,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE			
08.05	MEIO		AMBIENTE
08.05.18.452.1001.1.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			450,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2012**

  
\_\_\_\_\_  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal